



LIDO  
Em 08 / 03 / 06  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Distrital E **IND 5162/2006 - PNUB**

**INDICAÇÃO Nº**

Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada **EURIDES BRITO**)  
seguida à CAS.

Em, 09, 03, 06.

*Assessoria*  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo/Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a pavimentação asfáltica da área do Núcleo de Inspeção da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo/Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a pavimentação asfáltica da área do Núcleo de Inspeção da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reivindicação, ora proposta, visa atender a solicitação dos funcionários do próprio Núcleo de Inspeção de Ceilândia, na busca por melhor infra-estrutura, no que se refere a pavimentação asfáltica da referida área, amenizando o trânsito e proporcionando melhores condições de acesso à população de Ceilândia.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2006.

*euridesbrito*

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

